



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0692/2019, de 21 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0545/2019, de 30 de julho de 2019, prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0621/2019, de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0545/2019, de 30 de julho de 2019 e inicialmente prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0621/2019, de 04 de setembro de 2019, para concluir os trabalhos referentes à revisão da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 004/2018, que dispõe sobre a movimentação dos servidores docentes entre as unidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores:

- I. **Rodrigo Silva da Costa** (Presidente)
- II. **José Albenes Bezerra Júnior**
- III. **Francisco Edcarlos Alves Leite**
- IV. **Rannah Munay Dantas da Silveira**

Art. 2º A Comissão ora reconduzida terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria não sendo permitida prorrogação de prazo.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor